

# Em busca dos Campos de Viamão: trajetórias familiares de pioneiros lagunistas no Continente do Rio Grande (século XVIII)

*Fábio Kühn*

Uma das principais características definidoras dos homens e mulheres coloniais era a prática muito usual da migração pelo território da América portuguesa, daí a idéia da “colônia em movimento”, enfatizada por Sheila de Castro Faria. No caso das famílias oriundas de Laguna, situada na capitania de Santa Catarina, não foi diferente a atração pelas terras da fronteira e durante décadas algumas centenas de pessoas trocaram a vila litorânea pelos campos sulinos. O que motivou a migração de uns e a permanência de outros? Que tipo de contato se mantinha entre os migrantes e aqueles que ficavam? Quais as relações entre as famílias viamonenses, lagunenses e paulistas? Essas e outras perguntas podem ser elucidadas através da análise de algumas trajetórias familiares, em particular de algumas das famílias pioneiras mais representativas do povoamento dos Campos de Viamão (os Gonçalves Ribeiro, os Guterres e os Magalhães).

Durante o primeiro terço do século XVIII, o Continente foi desbravado pelos pioneiros lagunenses. Mas, até então, as incursões visavam apenas ao reconhecimento, ao contato com o indígena e ao arrebanhamento de gado. A partir de um determinado momento, situado em meados da década de 1730,

teve início um movimento migratório que chegou a transladar cerca de um terço dos habitantes lagunenses em direção aos Campos de Viamão, em um movimento de fluxo e refluxo entre os campos sulinos e a vila de Laguna. A vinda definitiva para o Sul iniciou-se na década de 1730, mas durante muito tempo, talvez uns vinte ou trinta anos ainda, ocorreu um movimento de sentido pendular, que tornava comum as idas e vindas dos primeiros moradores de Viamão.<sup>1</sup>

Até a criação da freguesia, em 1747, era normal que os habitantes das estâncias viamonenses fossem seguidamente até Laguna. Afinal, era lá que se celebravam os matrimônios e os batizados. Mais tarde, apesar da maior autonomia da paróquia, os vínculos familiares e econômicos persistiam, fazendo com que se tenham muitos dos pioneiros assinalados como “ausentes” nos róis de confessados. Algumas famílias se transferiram em peso para o Sul; outras, no entanto, mantiveram um pé em Viamão e outro em Laguna. De toda forma, o que se constata é que a região dos Campos de Viamão apresentou, nas décadas iniciais de sua ocupação, uma expressiva presença de povoadores oriundos da vila de Laguna. Não dispomos dos livros paroquiais de Laguna anteriores a 1790, pois suas indicações topográficas talvez nos permitissem reconstituir – ao menos parcialmente – o ritmo e a intensidade da migração para os campos sulinos. Os primeiros registros de sesmaria dão conta da presença de povoadores lagunenses requerendo terras a partir de 1732. Nos anos vindouros, não se tratava mais de “povoar” as estâncias somente com gado, mas também com as famílias que vinham para o Sul. No “Mapa das Fazendas povoadas de gado

---

<sup>1</sup> GALVÃO, Manuel do Nascimento da Fonseca. *Notas geográficas e históricas sobre a Laguna, desde sua fundação até 1750*. Desterro, Typographia de J. J. Lopes, 1884, p. 53. “Porém, a proporção que se foram erigindo a Capela de Viamão e a freguesia de São Pedro, o movimento da campanha para ela [Laguna] foi diminuindo”.

no Rio Grande de São Pedro”, realizado em 1741, constavam 32 estâncias na parte setentrional do Continente, grosso modo correspondente aos Campos de Viamão. Exatamente a metade delas (16) pertencia a indivíduos naturais da Laguna ou ligados por laços familiares e econômicos à vila.<sup>2</sup>

Quando os documentos paroquiais começam a iluminar a história da ocupação dos Campos de Viamão, a presença lagunense já se fazia sentir há pelo menos quinze anos. Assim, quando a freguesia de Viamão é criada, em 1747, a realidade evidenciada pelos registros já nos apresenta uma presença consolidada dos povoadores lagunenses. Os registros do primeiro livro de batismos de Viamão na meia década inicial da sua existência tornam evidente a influência da corrente povoadora oriunda de Laguna. No período compreendido entre dezembro de 1747 (início dos registros) e novembro de 1752, temos 115 registros de batizados, entre livres e escravos. Foi possível recompor a presença de 51 famílias formadas por casais livres e que tiveram filhos legítimos. Dessas famílias legitimamente constituídas, formadas por casais livres brancos, mestiços e índios, nada menos do que 34 (2/3 do total) tinham ao menos um cônjuge natural de Laguna. Acrescentando mais cinco casais<sup>3</sup> que sabidamente viveram em Laguna antes de mudarem-se para “o Viamão”, temos que mais de três quartos da população tem origem na vila catarinense. É certo que os números são distintos, se diferenciamos a população masculina da feminina: em um universo de 50 homens com naturalidade conhe-

---

<sup>2</sup> AHU-RS, Caixa 1, doc. 41. Nesse mesmo ano de 1741 foi ereta a Capela de Viamão, sujeita à Laguna. Cf. RUBERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul: época colonial*. Porto Alegre: Edipucrs, 1994., p. 71.

<sup>3</sup> São aqueles casais encabeçados por João de Magalhães, Francisco Rodrigues Machado, Francisco Xavier de Azambuja, José Leite de Oliveira e Manuel Gonçalves Meireles. Os três últimos, por exemplo, são genros de Jerônimo de Ornelas, um dos primeiros sesmeiros dos Campos de Viamão.

cida, 14 eram lagunenses e outros tantos portugueses continentais. Somados perfaziam 56% do contingente masculino. Já quanto às mulheres, das quais 49 tiveram sua naturalidade explicitada, a maioria lagunense (51%), havendo ainda expressiva presença de cônjuges paulistas (28%). Esses números não deixam margem à dúvida. A corrente de povoamento lagunense foi a mais importante na formação dos Campos de Viamão, suplantando na fase inicial qualquer outra contribuição populacional.

Se a migração era uma estratégia recorrente entre os lagunenses – que herdaram a prática dos seus precursores paulistas –, resta tentar entender por que apenas alguns poucos puderam reproduzir seu *status* social ao virem para Viamão. Não procede, portanto, caracterizar esse grupo como membros de uma elite, salvo raras exceções. As evidências patrimoniais e políticas embasam essa opinião, já que pouquíssimos lagunenses apresentaram grandes cabedais por ocasião dos seus inventários, além de praticamente não ocuparem cargos na *república*, seja como oficiais régios ou camarários. Até o momento, as informações colhidas nos inventários e testamentos de lagunenses não sugerem que os emigrantes lagunenses tenham se tornado uma nova elite política, social ou econômica no Continente. Pelo contrário, parece que a maioria não passou de uma trajetória mediana (do ponto de vista patrimonial), conforme os dados disponíveis nos inventários e testamentos que foram consultados nos arquivos de Laguna e Porto Alegre. A amostra reúne membros das principais famílias (Brito Peixoto, Pinto Bandeira, Gonçalves Ribeiro, Brás Lopes e Guterres) e indica que pouco mais de um terço dos povoadores com origem lagunense tiveram patrimônios superiores a um conto de réis, o que seria um nível de fortuna considerado razoável naquela sociedade, nem muito empobrecido, mas também não muito abastado.

**Quadro 1:** Patrimônios dos primeiros povoadores de Viamão, originários de Laguna

Nome	Data de falecimento	Monte-mor ou patrimônio estimado
Agostinho Guterres	1763	727\$000 <sup>4</sup>
Andreza Veloso Maciel	1786	272\$760
Bernardo Pinto Bandeira	1795	3:844\$920
Cláudio Guterres	1785	2:846\$590
Domingos Leite Peixoto	1758	590\$000 <sup>5</sup>
Francisco de Magalhães	1803	630\$400
Francisco Pinto Bandeira	1771	12:997\$040
João Brás Lopes	1756	480\$000 <sup>6</sup>
João de Azevedo	1769	481\$240
João de Magalhães	1771	297\$200
João Roiz Prates	1766	8:399\$141
José Brás Lopes	1769	552\$120
José da Fonseca Peixoto	1793	1:798\$300
Lucas de Magalhães	1788	537\$960
Manuel Brás Lopes	1779	512\$000
Manuel de Silva Reis	1748	1:410\$280
Manuel Gonçalves Ribeiro	1757	865\$080 <sup>7</sup>
Miguel Brás Lopes	1785	2:059\$430

Fontes: AHCMPA, APML & APRS. *Inventários e testamentos*.

<sup>4</sup> O cálculo foi feito a partir das informações constantes do seu testamento. Os animais e as terras foram avaliados conforme os valores constantes dos inventários da época (década de 1760).

<sup>5</sup> No seu testamento, ele declarou ter somente três escravos, 270 cabeças de gado e uma morada de casas. A avaliação foi feita a partir dos valores constantes em inventários lagunenses da década de 1750.

<sup>6</sup> Ele era o dono da “Fazenda do Brazes”, também conhecida como o “Sítio do Dilúvio”, que foi dividida pelos quatro herdeiros. No inventário do seu filho Manuel, datado de 1779, as terras possuídas (1/4 da fazenda) valiam 120\$000 réis.

<sup>7</sup> Valor obtido a partir do somatório dos bens da sua segunda mulher, falecida em 1788.

É verdade que existem algumas notáveis exceções à regra, como nos casos de João Roiz Prates (que todavia não chegou a residir em Viamão) e Francisco Pinto Bandeira, mas o que se percebe é uma tendência para um certo apoucamento das posses da maior parte dos lagunenses emigrados. Poder-se-ia refutar os dados dessa amostra, afirmando que numa sociedade de Antigo Regime não somente a pujança patrimonial era levada em conta na definição da importância de um indivíduo, porém cabe lembrar que a verdadeira elite detinha, ademais da autoridade política, o controle dos bens econômicos principais, fonte de rendimentos que possibilitava sustentar sua supremacia. Vejamos agora alguns casos.

### **A família Gonçalves Ribeiro**

Este núcleo familiar é bastante citado pela historiografia tradicional, principalmente pelo fato de que o seu fundador, Manuel Gonçalves Ribeiro, teria sido um dos primeiros sesmeiros a receber terras no Continente do Rio Grande. Quero chamar aqui atenção para o desenvolvimento dessa família, que parece ter tido sua importância atrofiada ao se transferir para os Campos de Viamão. Pelo contrário, o ramo que permaneceu na vila de Laguna manteve sua posição social ao longo da segunda metade do século XVIII. O conhecido Manuel Gonçalves Ribeiro (c.1686-1757), natural da freguesia de São Mateus do Bunheiro, comarca do Aveiro, foi homem de projeção na pequena vila de Laguna. Veio, na sua mocidade, originalmente para o Rio de Janeiro e já vimos que, no início de sua vida pública na vila catarinense (no começo da década de 1720), ele esteve envolvido em denúncias de contrabando e chegou a antagonizar com o capitão-mor Francisco de Brito Peixoto. Sossegados os ânimos, Ribeiro depôs a favor do antigo desafeto em 1726, quando foi nomeado como “das principais pessoas desta Vila”. No início da sua carreira em Laguna, Ribeiro fora

mestre da lancha do sargento-mor Manuel Gonçalves de Aguiar, mas depois se estabeleceu na terra, passando a viver das suas “fazendas, gados e roças”. Em 1732, ele obteve sua primeira concessão de terras nos Campos de Tramandaí, que ao que parece não foi devidamente aproveitada, pois em 1741 ele receberia outra sesmaria, situada na localidade de “Lombas”, nas imediações de Viamão. Neste local, instalou uma estância, embora nunca tenha trazido sua família, provavelmente devido ao fato do padrão de sucessão matrilinear que foi seguido, o que implicou que as filhas casadas permanecessem em Laguna. No registro de óbito de Manuel, o padre anotou que “tem assistido nesta freguesia vai para dois anos”. Ou seja, somente no final da sua vida, por volta de 1755, ele teria se mudado para Viamão. Nos róis de confessados da década de 1750, ele sempre constava como “ausente”.<sup>8</sup>

### Quadro 2: Patrimônio dos descendentes de Manuel Gonçalves Ribeiro

Inventariado e ano do Inventário	Monte-mor	% Dívidas	N.º de escravos
1.2) Maria Rodrigues Moreira – 1788 (2.ª esposa de Ribeiro)	865\$080 (somente o somatório dos bens arrolados em Viamão; não inclui os bens na vila de Laguna, tampouco os escravos)	–	08
2.1) Anselmo Gonçalves Ribeiro – 1784 (filho do 1.º casamento)	1:629\$135	0,5	–
2.2) Páscoa Gonçalves Ribeiro – 1783 (filha do 2.º casamento)	708\$640	3,5	07

<sup>8</sup> ACMRJ. HABILITAÇÃO de genere de Francisco Rodrigues Prates, caixa 395, 1751; AHU-SC. Caixa 1, doc. 2. Ribeiro declarou ter quarenta anos em 1726; NEIS, Ruben. *Guarda Velha de Viamão*. Porto Alegre: EST/Sulina, 1975. pp.28 e 37; AHCMPA. RÓIS de confessados de Viamão: 1751, 1756 e 1757.

2.3) Antônio Quaresma Gomes –1791 (genro, marido de Páscoa Gonçalves Ribeiro)	240\$720	–	–
2.4) Bartolomeu Fernandes Souto Maior – 1812 (genro, marido de Maria Gonçalves Ribeiro)	1:582\$680	08	08
2.5) Lauriana Gonçalves Ribeiro – 1830 (filha do 2.º casamento)	1:142\$260	9,1	04
3.1) Manuel de Freitas Noronha – 1781 (marido da neta Maria Quaresma Gomes)	7:916\$474	88,7	08
3.2) Maria Quaresma Gomes	835\$240	–	05

Fonte: APML. Inventários e testamentos.

Deste modo, não pode ser cogitada a existência de dois indivíduos com este nome, contemporâneos entre si. Na verdade, existiu somente um Manuel Gonçalves Ribeiro, que teve, no entanto, duas esposas.<sup>9</sup> Somente com sua morte, ocorrida em 1757, os seus filhos mais novos assumiriam a fazenda de Viamão, que seria objeto de prolongado litígio familiar. Segundo os dados biográficos de que disponho, Ribeiro se casou duas vezes. Do primeiro matrimônio, com Maria dos Passos Duarte, teve pelo menos um filho e uma filha, respectivamente o capitão Anselmo Gonçalves Ribeiro (c.1712-1784) e Isabel Gonçalves Ribeiro, que mais tarde se casaria com o capitão-mor de Laguna, João Rodrigues Prates. Este filho mais velho do primeiro casamento, Anselmo, jamais se mudaria para Viamão. De fato, toda a sua vida está ligada à vila catarinense, pois desde cedo se envolveu na sua atribulada história: com somente 14 anos ele depôs – favoravelmente – como testemu-

<sup>9</sup> A hipótese de que seriam dois Manuéis foi desenvolvida por DUARTE, Manuel. “Os Gonçalves Ribeiro”. In: RIHGRGS, n.º 97, 1.º trimestre de 1945. pp. 147-156.



nha no auto de residência do capitão-mor Brito Peixoto. Em 1748 era proprietário de uma loja na vila, onde se casou com uma filha de Gabriel Rodrigues, oficial da Câmara e homem de relativas posses no vilarejo, quando teve acesso então a um pequeno dote (dois escravos e uma casa) que lhe permitiu manter o seu nível social. A ascensão dele foi contínua, pois foi nomeado capitão de ordenanças por Gomes Freire em 1752 e, a partir da década de 1760, o seu nome também aparecia como oficial da Câmara lagunense. Quando Anselmo morreu, em 1784, deixou um patrimônio bastante razoável, consideradas as circunstâncias locais, de 1:629\$315 réis, a ser repartido, no entanto, entre nove herdeiros.<sup>10</sup>

Após ter enviuvado, provavelmente no ano de 1720<sup>11</sup>, Ribeiro se casou pela segunda vez com Maria Rodrigues Moreira, da qual teve outros sete herdeiros, quatro mulheres e três homens. Esse ramo de sua descendência seguiu o típico padrão sucessório da elite colonial, com os filhos homens migrando para a fronteira (no caso, Viamão), ao passo que as mulheres casaram-se com figuras destacadas da sociedade lagunense. A tendência predominante aqui foi matrilinear, pois as filhas mantiveram sua posição social, ao passo que os filhos homens, emigrados para Viamão, tiveram uma trajetória descendente. Nem sempre migrar para a fronteira era a melhor opção, pelo menos no caso desta família.

---

<sup>10</sup> AHU-SC. Caixa 1, doc. 2. doc. cit.; APML, caixa 40, s/n.º: inventário e testamento de Manuel da Silva Reis, 1748; caixa 47, n.º 23: inventário e testamento de Gabriel Rodrigues, 1776; caixa 8, n.º 49: inventário de Anselmo Gonçalves Ribeiro, 1784; RAPM, v. XXIII, 1929. pp. 438-439: nomeação para capitão de ordenanças; CABRAL, *A Organização das Justiças na Colônia e no Império e a História da Comarca de Laguna*. Porto Alegre: Estabelecimento Gráfico Santa Teresinha Ltda., 1955. pp.211-214.

<sup>11</sup> O primeiro livro de óbitos de Laguna está desaparecido, mas foi possível descobrir que em 1720 foi processado o inventário de Maria dos Passos, que suponha seja a primeira mulher de Manuel Gonçalves Ribeiro. AESP. Lata 257, maço 25, pasta 4, 25.4.6.

As filhas do segundo casamento de Manuel Gonçalves Ribeiro casaram-se com homens detentores de prestígio e boa colocação na sociedade daquela época. A maior parte deles tinha patentes militares, especialmente de ordenanças. Embora não tivessem sido muito ricos, certamente faziam parte da elite possível na modesta vila meridional. Esse é o caso do capitão Antônio Quaresma Gomes, que foi casado com Páscoa, a filha mais velha do segundo casamento de Ribeiro. Ele chegou a estabelecer-se em Viamão (povoou com animais umas terras), no início da década de 1750, tendo inclusive recebido sesmaria, que se limitava ao norte com as terras do seu sogro. No entanto, vendeu a concessão que recebera e permaneceu ligado à vila de Laguna, onde faleceu somente em 1791. Não foi detentor de grande patrimônio, pois quando sua mulher morreu, em 1783, deixou como herança somente um rancho de pau a pique, um sítio e sete escravos, o que totalizou pouco mais de 700 mil réis. Mas, apesar da sua pouca fortuna, o capitão Quaresma conseguiu manter seu *status* diferenciado, pois realizou bons arranjos matrimoniais para algumas das suas filhas, que se mantiveram no ápice daquela sociedade.<sup>12</sup> Outro genro importante de Manuel Gonçalves Ribeiro, que, da mesma forma, permaneceu em Laguna, foi Bartolomeu Fernandes de Souto Mayor. Descendente de importante família paulista, ele começou como tenente, chegando a capitão-mor de ordenanças na vila, o que mostra uma trajetória de sucesso. Em

---

<sup>12</sup> RAPM, v. XXIV, 1933. pp. 247-248: carta de sesmaria; APML. Caixa 123, n.º 42: inventário de Páscoa Gonçalves Ribeiro, 1783. Ver também, caixa 15, n.º 84: inventário de Antônio Quaresma Gomes, 1791, onde consta um pequeno patrimônio de somente 240\$720 réis. Todavia, a sua filha Brites da Conceição – neta de Manuel Gonçalves Ribeiro – se casaria com um comerciante de certo vulto, o ajudante Manuel de Freitas Noronha, detentor de sortida loja na vila e relacionado com importantes homens de negócio no Rio de Janeiro. APML. Caixa 93, n.º 40, 41 e 58: inventário do Manuel de Freitas Noronha, 1781-1786.

termos patrimoniais, também foi relativamente bem-sucedido, pois deixou como herança dois sítios, mais algumas pequenas propriedades, além de oito escravos.<sup>13</sup>

Em contrapartida, os herdeiros que migraram para os Campos de Viamão não terminaram muito bem, conforme os dados disponíveis. Pelo menos isso é o que se depreende da leitura do inventário de Maria Rodrigues Moreira, a viúva (e segunda mulher) do finado Manuel Gonçalves Ribeiro. Nesse processo, os herdeiros residentes em Laguna pediam que os três irmãos residentes no Continente prestassem contas da fazenda que administravam em Viamão já fazia cerca de trinta anos. Realizado o inventário dos bens da “Fazenda da Boa Vista”, verificou-se que ela era composta por uma légua de campos (400\$000 réis) e pouco mais de 500 animais vacuns e cavalares (464\$000 réis). Ou seja, nada demais para os padrões sul-rio-grandenses, onde as grandes estâncias tinham três ou mais léguas e milhares de cabeças, inclusive gado muar. Diante desses números, os herdeiros lagunenses solicitaram um “arbitramento das produções dos animais vacuns e cavalares”, o qual foi realizado pelo capitão João Antunes Pinto e por Antônio José de Alencastro, ambos moradores em Viamão. Os arbitadores concluíram que “desde o ano de 1762, em que se fez a última marcação [...] até o ano de 1788, devem haver de produções dos ditos animais vacuns 3.500 reses, e que dos animais cavalares não julgam haver produção alguma...”.<sup>14</sup>

A partir desse arbitramento, a situação se tornou complicada para os herdeiros moradores no Continente (na freguesia de Santo Antônio), filhos do segundo casamento de Manuel

---

<sup>13</sup> APLM. Caixa 19, n.º 207: inventário do capitão-mor Bartolomeu Fernandes de Souto Mayor, 1812. O monte-mor do capitão-mor alcançou a quantia de 1:582\$680 réis.

<sup>14</sup> APLM. Caixa 116, n.º 74: inventário de Maria Rodrigues Moreira, 1788, fls. 17-18v e 26-26v.

Gonçalves Ribeiro. Os três irmãos tiveram seus bens seqüestrados em observância de uma precatória vinda do Juízo de órfãos de Laguna, o que revelou a precariedade material em que viviam. Assim foi que “nas casas de morada do alferes Manuel Gonçalves Ribeiro [filho]” foram apreendidos “um catre, uma mesa já usada, um banco velho, uma canastra velha, uma caixa de quatro palmos já usada”, além de dois escravos e pouco mais de trinta animais. Quanto aos bens de raiz, foram tomados pelo alcaide “oitenta braças de terras com uma morada de casas coberta de capim, já usadas”. O irmão mais novo, Júlio Gonçalves Ribeiro, tinha bens ainda mais modestos, constituídos também por uma “morada de casas cobertas de capim”, alguns poucos móveis, 46 animais e um crioulinho de cinco anos. O único que se safou do seqüestro dos seus bens principais foi Francisco Jorge Ribeiro, que teve somente seus bens móveis apreendidos (entre eles um oratório e um tear), pois “não tinha mais bens que dar a esta penhora, por ter vendido o seu sítio onde mora e uma morada de casas que tem na freguesia, assim [como] também todos os seus animais de criar”.<sup>15</sup>

O que fica evidente nessas apreensões é o baixo nível material dos herdeiros que haviam migrado para a fronteira, embora deva ser considerada a precariedade da cultura material, mesmo entre os fazendeiros mais ricos. Diferentemente dos cunhados que permaneceram em Laguna, nenhum dos três irmãos parece ter tido maior destaque ou projeção social na nova terra. Pelo contrário, parece que eles sofreram um rebaixamento na escala social. Veja-se o caso de Manuel Gonçalves Ribeiro [filho], por exemplo, que não herdou nem a riqueza nem tampouco o prestígio do seu pai. Quando ele se casou, no ano de 1784, sua habilitação matrimonial registrou uma relação de concubinato bastante longa, da qual já tinha sete filhos. Deta-

---

<sup>15</sup> APML.doc. cit., fls. 29-32.

lhe importante: a sua mulher, Antônia Inácia de Mendonça, era neta de um grande fazendeiro local com uma escrava africana, o que lhe conferia o estatuto de “parda forra”, que não era certamente dos mais valorizados naquela sociedade. Não fosse a pressão exercida pelo visitador eclesiástico, talvez esse casamento não tivesse ocorrido, conforme consta do processo de casamento. Nele também constava que “o orador [Manuel] é pobre, porque de seu não tem mais do que dois escravos, e um destes já muito velho, vinte vacas e dezesseis éguas, sem terra de qualidade alguma”. Porém, ele era “trabalhador, tem indústria, e com seu braço pode muito bem adquirir com que a trate [...] e quando não, lhe será dificultoso achar outra pessoa que com ela [Antônia] queira tomar estado, a não ser o orador, e que o faz com os olhos em Deus, e *sem atender à inferior condição dela oradora, que é mulher parda*”.<sup>16</sup>

Portanto, como já foi afirmado, nem sempre era o melhor negócio migrar para a fronteira. Como ponderou Baccallar, para o caso de São Paulo colonial, devido às estratégias familiares da elite agrária, a fronteira era vista como uma “válvula de escape”, pois os excluídos da herança (no caso, os engenhos de açúcar) vendiam a sua parte e migravam para outras terras. Esse mesmo autor chamou a atenção para o fato de que os que migravam em geral eram bem-sucedidos, e não necessariamente era o que se dava com quem ficava com o engenho paterno. Ora, isso parece não ter ocorrido da mesma forma *nesta* fronteira, ao menos nos casos dessas famílias da elite lagunense que estou analisando. Os casos estudados a seguir parecem confirmar ao menos parcialmente essa tendência.

---

<sup>16</sup> AHCMPA. *Autos de Justificação de premissas* de Manuel Gonçalves Ribeiro & Antônia Ignácia Pereira de Mendonça, 1783. In: NEIS, op. cit., pp. 139-140.

## A família Guterres

Entre os precursores do povoamento dos Campos de Viamão estava o valenciano Agostinho Guterrez, aporuguesado como Guterres. Ele foi casado com Maria de Brito Peixoto, que era filha do capitão-mor Francisco de Brito Peixoto com uma índia administrada. Apesar de sua origem hispânica (era natural do reino de Valência), Guterres teria sido vereador na Câmara de Laguna em 1723, o que não deve surpreender, levando-se em conta a falta de homens minimamente esclarecidos na vila. Vários anos mais tarde ele se mudaria para os Campos de Viamão, provavelmente por influência do seu filho mais velho, Cláudio. De acordo com o que indica a documentação paroquial, Guterres somente teria se instalado definitivamente em Viamão em torno de 1752. Antes disso, teria auxiliado os desbravadores dos caminhos sulinos, pois, como testemunha do processo de justificação de Manuel de Barros Pereira (1759), Guterres afirmou que “o conhece[ia] há perto de trinta anos, quando foram pelo sertão com Cristóvão Pereira abrindo o caminho”. O referido caminho era a “estrada dos tropeiros”, o caminho de Viamão, que passava pela Guarda Velha (Santo Antônio da Patrulha) e subia a serra.<sup>17</sup> Em 1736, durante o cerco espanhol à Colônia de Sacramento, foi um dos fazendeiros lagunenses que mais contribuiu com o auxílio à vila sitiada, tendo vendido 100 cabeças do seu rebanho à Fazenda Real.<sup>18</sup>

---

<sup>17</sup> Sobre a abertura do caminho das tropas e a atuação de Cristóvão Pereira de Abreu, ver HAMEISTER, Martha D. *O Continente do Rio Grande de São Pedro: os homens, suas redes de relações e mercadorias semoventes (c.1727-c.1763)*. Rio de Janeiro: PPG-História/UFRJ, Dissertação de Mestrado, 2002. pp. 109-132.

<sup>18</sup> Cf. CABRAL, Osvaldo R. “Notas históricas sobre a fundação da póvoa de Santo Antônio dos Anjos da Laguna” *Santo Antônio dos Anjos da Laguna – seus valores históricos e humanos*. Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, 1976. p. 60; NEIS, op. cit., pp. 67 e 79 e GALVÃO, op. cit., p. 38.

O seu nome vem citado na carta de sesmaria de João de Magalhães (outro dos pioneiros de Viamão), sendo Guterres o confrontante pelo lado Sudoeste. Possuía uma pequena propriedade, para os padrões locais, de cerca de meia légua quadrada, que ocupava com lavouras e criação de gado. Faleceu em Viamão no ano de 1763, com testamento redigido no final do ano anterior. Nessa sua última vontade, pediu que seu genro Domingos de Araújo fosse seu testamenteiro e determinou que seu sepultamento fosse acompanhado das irmandades do Santíssimo e das Almas, das quais era irmão. Deixou alguns pequenos legados para afilhados e seus netos, mandando que “se houver remanescentes da dita minha terça, cumpridos todos os legados e esmolas nomeadas, deixo à minha filha Luzia”, que naquele ano (1763) se casaria com seu primo, o capitão José da Fonseca Peixoto. Declarou ainda as doações que fez às filhas que tinha casado até então e também ao filho Sebastião, que foi para o “Sertão”. Definitivamente, não era rico, considerados os parâmetros existentes em Viamão, pois declarou possuir somente 250 reses de gado [vacum] xucro, 100 cabeças de gado [vacum] manso, 10 cavalos mansos e 6 éguas mansas, além de juntas de bois, provavelmente usadas nas plantações que cultivava. As terras não são citadas, talvez pelo fato de ele ter apenas a posse delas.<sup>19</sup>

Em termos de estratégia matrimonial, as opções da família Guterres não foram as melhores, consideradas as condições de reprodução social vigentes. Consegui identificar nove descendentes de Agostinho Guterres, cinco mulheres e quatro homens. Ao contrário dos Gonçalves Ribeiro (que se mantiveram fortemente vinculados à vila de Laguna), aqui há um caso de migração de todos os ramos familiares. Ou seja, tanto os

---

<sup>19</sup> AHCMIPA. Livro de registro de róis e testamentos (1758-1763): *Testamento de Agostinho Guterres*. Viamão, 20.12.1762.

filhos homens migraram para a fronteira quanto seus cunhados e irmãs. No caso dos Guterres, o precursor parece ter sido o filho mais velho de Agostinho, o já citado Cláudio. Como condutor de tropas, parece ter sido o primogênito o primeiro a vir para os Campos de Viamão, ainda na década de 1740. Agostinho, no entanto, só viria a se instalar definitivamente depois de 1752, casando a maior parte das suas filhas na nova freguesia da Capela. Apenas sua filha mais velha, Quitéria (n.1722), teria se casado em Laguna, sendo que as demais teriam contraído matrimônio na fronteira. Talvez por não ter ficado na vila, Agostinho Guterres não obteve o ingresso no seu núcleo familiar de genros muito “qualificados”. A filha mais velha casou (ainda na vila) com o mascate Domingos de Araújo, que longe estava de ser um poderoso “homem de negócio”. Em 1753, Agostinho casou a primeira filha em Viamão, quando aconteceu o matrimônio de Ana Guterres (Aninha) com Manuel Soares Pinto, que na sua origem fora marinheiro, “vindo e voltando nas frotas”. O emigrado valenciano casou ainda outras três filhas: Ana, com o açoriano Antônio Cardoso da Silva (1757); Luzia, com o seu primo José da Fonseca Peixoto (1763); e Catarina, da qual não sei nem a data do matrimônio nem o nome do cônjuge. Todas essas filhas são citadas no testamento e receberam como dotes ou doações algumas cabeças de gado (variando de vinte a oitenta reses). Desses quatro genros de que temos informação, o único que teria uma posição de maior destaque seria o capitão José da Fonseca Peixoto, filho de Diogo da Fonseca (um dos “homens principais” da vila de Laguna) e Ana da Guerra, outra filha do capitão-mor Brito Peixoto. Não por acaso, ele teria um monte-mor relativamente apreciável. De toda forma, as evidências patrimoniais não são alvissareiras: em um censo paroquial de 1778, por exemplo, os genros de Agostinho aparecem como médios proprietários de escravos, possuindo de seis a sete cativos somente. Também não encon-



tramos os seus nomes nos cargos da *república*, seja como oficiais da Câmara local ou mesmo como ordenanças.<sup>20</sup>

Quanto aos filhos homens, apenas o primogênito parece ter seguido uma estratégia mais apropriada, na medida em que estabeleceu uma aliança matrimonial com a família Robalo, oriunda de Sorocaba. Essas ligações já foram evidenciadas no trabalho de Hameister<sup>21</sup>, embora deva ser ressaltado que Cláudio Guterres e outros lagunenses aparentemente casaram-se com ramos empobrecidos das famílias sorocabanas. As habilitações matrimoniais são todas claras quanto a isso, salvo se os depoimentos tiverem sido falsos, visando alcançar as dispensas necessárias. No processo de casamento de Antônio de Santos Robalo (cunhado de Cláudio), uma testemunha afirmou que o justificante (noivo) era “muito pobre” e que sua família “o não poderá tratar e para haver de fazer alguma roupa com que cubra as carnes é necessário andar trabalhando de jornal”. Trabalhar como jornalista não era propriamente uma atividade indicada para um filho das “melhores famílias da terra”, o que indica – se acreditamos no documento – a falta de meios dessa família. Também no casamento de Benta dos Santos Robalo (também cunhada de Cláudio), a pobreza da noiva foi mencionada por uma testemunha, que afirmou “que a dita depoente [Benta] é órfã de pai e vivia pobre e padecia alguma infâmia por entrar em comunicação em casa dela o depoente [o noivo]”.<sup>22</sup> O que se quer deixar claro é que as famílias lagunenses (entre elas

---

<sup>20</sup> AHCMPTA. AUTOS de justificação e matrimônio de Manuel Soares & Ana Guterres: 1753/21, Antônio Cardoso da Silva & Maria de Brito: 1757/19 e José da Fonseca Peixoto & Luísa de Brito Peixoto: 1763/15 (inclui autos de dispensa de impedimento); ROL de confessados de Viamão, 1778.

<sup>21</sup> HAMEISTER, 2002, pp. 139-140.

<sup>22</sup> AHCMPTA. AUTOS de justificação e matrimônio de Antônio dos Santos Robalo & Luzia Moreira: 1755/13 (inclui autos de dispensa) e Jerônimo Pais de Barros & Benta dos Santos Robalo: 1757/18 (inclui autos de dispensa de impedimento). Antônio e Benta eram filhos do casal formado por Manuel dos Santos Robalo e Maria Moreira Maciel. Esta última era filha do coronel Antônio

os Guterres) não seriam as opções preferenciais das famílias da elite sorocabana, muito embora possam ter ocorrido algumas alianças matrimoniais no período em que o comércio ganadeiro esteve em alta. Conforme apontou Bacellar, “as primeiras gerações [da elite de Sorocaba], entre as décadas de 1730 e 1790, fortaleceram-se na atividade comercial, fosse com gado, fosse com fazenda seca”. Depois de 1790, as alianças matrimoniais seriam feitas preferentemente com as ricas famílias de Itu.<sup>23</sup> Até onde sei, Manuel dos Santos Robalo, o sogro de Cláudio, não era membro destacado da elite local, daí a suposta opção pelas alianças com a elite lagunense.

O fato é que Cláudio casou-se (provavelmente entre 1745 e 1746) com Gertrudes dos Santos, uma das filhas de Robalo, que provavelmente conheceu em suas atividades de condutor de tropas. O filho de Agostinho Guterres foi homem de certo destaque na vila de Laguna, onde exerceu a função de escrivão do juízo eclesiástico (1743 a 1745), o que nos indica, pelo menos, um certo luzimento. Segundo Ruben Neis, ele teria vindo para Viamão, residindo na região das Lombas, em 1746. Manteve, contudo, os contatos com a vila, empregando os recursos que amealhou com os negócios de gado na aquisição de escravos, como nos indica uma arrematação feita em Laguna, em 1748. Nesse ano, ele adquiriu o escravo Francisco pela quantia de 55\$000 réis. Instalado em Viamão, começou a batizar seus filhos em 1749, se tornando na nova freguesia um dos grandes proprietários de cativos, considerados os padrões locais. Embora tenhamos uma série bastante significativa de róis de confessados da freguesia de Viamão, o tenente Cláudio Guterres

---

Antunes Maciel, que comandou uma companhia de ordenanças de Sorocaba, tendo sido ainda um dos descobridores das minas de Cuiabá. Cf. LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana*. Livro 1. pp.268-269 (edição eletrônica).

<sup>23</sup> BACELLAR, Carlos A. P. *Viver e sobreviver em uma vila colonial – Sorocaba, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2001. p. 109.

pouco aparece neles. Em 1751, poucos anos após ter se mudado, vivia com a mulher e mais uma filha, sendo que o restante do registro está corroído, o que impede saber o seu número de escravos. Recebeu sua carta de sesmaria em 1755, concessão que o seu pai, Agostinho, não obtivera (ou sequer solicitara). Muito anos depois, já no fim da sua vida, em 1780, Cláudio mantinha na sua fazenda das Lombas quinze escravos, além de cinco agregados.<sup>24</sup>

Não consta que tenha sido oficial da Câmara em Viamão, tampouco em Porto Alegre. Em termos de postos militares, o máximo que alcançou foi a posição de capitão de cavalaria das ordenanças de Viamão – posição importante, sem dúvida, mas bastante circunscrita. Sua trajetória não deve ser subestimada, no entanto, pois em comparação com seu pai, Cláudio Guterres, foi muito bem-sucedido, não tanto quanto os Pinto Bandeira, mas ainda assim digno de nota. Toda a diferença residiria na natureza das alianças matrimoniais efetuadas, como pretendo deixar claro ao longo deste trabalho. De todo modo, quando faleceu, em 1785, esse neto do capitão-mor Brito Peixoto, se não fazia parte da elite política de Viamão, ao menos compunha sua elite econômica, tendo atingido um patrimônio próximo a três contos de réis. Nada estupendo, considerando-se que as grandes fortunas locais ultrapassavam freqüentemente os dez ou vinte contos de réis no século XVIII, mas o suficiente para posicioná-lo nos estratos inferiores da elite local (em termos patrimoniais). Os elementos encontrados em seu inventário nos dão indicações de que procurava destacar-se naquela sociedade, particularmente através da vestimenta. Daí que fosse dono de botões de ouro e fivelas e esporas de prata, além de

---

<sup>24</sup> NEIS, Ruben. *Guarda Velha de Viamão*. Porto Alegre: Sulina, 1975. pp. 25-30 e 109; APML. Caixa 40, s/n.º: inventário de Manuel da Silva Reis, 1748, fl. 25v; AHCMFA. 1.º Livro de Batismos de Viamão (1747-1759) e réis de confessados de Viamão, 1751 e 1780; RAPM, v.XXIV, 1933. pp. 206-207.

roupas como “uma farda nova de pano azul fino, forrado de encarnado com cabos encarnados, véstia e calção azul com botões amarelos com dragona de ouro e a véstia espiguihada”. Possuía ainda uma cabeleira nova, talvez para disfarçar uma eventual calvície, resultante do avanço dos anos (ele morreu com cerca de 64 anos). O capitão Cláudio tinha uma estância relativamente grande (1,5 X 0,5 léguas), povoada com cerca de 1500 animais, sendo principalmente criador de gado vacum, embora também criasse mulas e ovelhas.

Em contraste com o cuidado que dispensava à aparência, as suas condições de residência eram precárias, pois constava somente de “uma casa na dita fazenda em que mora de pau-a-pique, cobertas de capim”, que foram avaliadas em somente 38\$400 réis. Nada de casas na vila de Porto Alegre ou no arraial de Viamão, muito embora no passado ele tivesse uma casa sita em terreno de dez braças foreiro à Irmandade de Nossa Senhora de Conceição de Viamão. É provável que, devido à decadência em que entrou o núcleo urbano de Viamão depois de 1773, Cláudio tenha vendido ou simplesmente abandonado essa morada. Os bens de Cláudio Guterres acabariam sendo disputados judicialmente, já que ele deixou nada menos do que treze filhos herdeiros, sendo sete do primeiro casamento com Gertrudes dos Santos Robalo e seis do segundo matrimônio (ocorrido em 1774), com Catarina Maria da Anunciação. Como típico representante do Antigo Regime demográfico, Cláudio foi pai de vinte crianças, das quais dois terços sobreviviam no momento da partilha.<sup>25</sup>

---

<sup>25</sup> APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 4, n.º 38: inventário de Cláudio Guterres, 1785; AHCOMPA. Livro de aforamentos da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Viamão e 1.º Livro de óbitos de Viamão (17481-1777), fl. 37v; LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana*. V. 10. p. 1134. O denominado “antigo regime demográfico” era caracterizado pelas altas taxas de fecundidade e natalidade, assim como pelos elevados índices de mortalidade da população infantil. Para maiores detalhes, ver FLANDRIN, Jean-Louis. *Famílias: parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga*. Lisboa: Editorial Estampa, 1992. pp. 187-222.

**Quadro 3:** Patrimônio de Agostinho Guterres e seus descendentes

Inventariado e ano do Inventário	Monte-mor	% Dívidas	N.º de escravos
1.1) Agostinho Guterres <sup>26</sup> –1763	727\$000 (somatório dos bens constantes no seu testamento)	-	02
2.1) Cláudio Guterres – 1785 (filho de Agostinho)	2:846\$590	11	13
2.2) José da Fonseca Peixoto – 1793 (genro, casado com Luzia Guterres)	1:798\$300	2,7	05
2.3) Ana Maria Guterres –1807 (filha de Agostinho)	1:714\$320	-	09
3.1) Thomas Luiz Guterres – 1811 (neto, filho de Cláudio Guterres)	4:467\$064	6,7	10
3.2) Salvador dos Santos Guterres – 1816 (neto, filho de Cláudio Guterres)	821\$280	-	04
3.3) Sargento-mor Francisco dos Santos Guterres – 1833 (neto, filho de Cláudio Guterres)	12:977\$440	0,8	13

Fontes: AHCMPA. Livro de registro de testamentos; APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre: Inventários e testamentos.

Quanto aos demais filhos homens de Agostinho Guterres, diferentemente das filhas, mantiveram-se, ao que parece, na mesma posição social do seu progenitor, até mesmo numa situação um pouco inferiorizada, se levarmos em conta os in-

<sup>26</sup> No testamento de Agostinho não há referência a escravos. No entanto, como o documento está muito danificado, pode ter havido alguma perda de informação. Em um dos róis de Viamão da década de 1750, viviam no seu fogo duas indígenas “administradas”. Como a escravidão indígena estava proibida na altura do seu falecimento, talvez essas cativas tenham sido mesmo omitidas. Cf. AHCMPA. Rol de confessados de Viamão, 1756.

dícios patrimoniais disponíveis. Na Relação de Moradores de Viamão de 1785, dois desses filhos, Felipe e Francisco, juntamente com mais dois cunhados seus, possuíam um “Campo que teria uma légua por ½ légua, que lhes ficara por falecimento de seus pais [...] que foram dos primeiros povoadores de Viamão”. Constava ainda que viviam de lavouras e criação e teriam, entre todos, 690 reses, 10 bois, 20 cavalos, 150 éguas, 18 potros e 3 burras. Portanto, eram somente pequenos criadores de gado e agricultores que fizeram casamentos provavelmente modestos. Em 1778, por exemplo, Felipe tinha somente três escravos; dois anos depois (1780), o seu irmão Francisco era registrado como “agregado” do seu cunhado, o capitão José da Fonseca Peixoto, o que denotava sua condição inferior na escala social. Ainda havia o filho Sebastião, que aparece no testamento de Agostinho (1762) como tendo ganho do seu pai “vinte e duas reses, que levou para o Sertão”. Parece não ter se casado, embora os registros paroquiais assinalem a existência de uma filha bastarda, havida com uma indígena missioneira.<sup>27</sup>

No entanto, aprofundando a análise geracional dessa família, vemos que os netos de Agostinho, descendentes de Cláudio, mantêm uma posição de certo destaque naquela sociedade (particularmente na freguesia de Viamão). Seriam os casos de Tomás Luiz Guterres e Francisco dos Santos Guterres. Tomás aparecia na relação de moradores de 1797, morando em “um quarto de campo herdado de seus pais” e tinha cinco escravos, além de um rebanho próximo a mil cabeças de gado, incluindo trinta bestas muares, o que mostra seu envolvimento no lucrativo negócio de criação de mulas. Quatorze anos mais tarde, por ocasião do seu inventário, seu plantel de escravos tinha dobra-

---

<sup>27</sup> AHRs. Relação de moradores de Viamão, 1785; AHCMPPA. Róis de confessados de Viamão, 1778 e 1780 e AUTOS de justificação e matrimônio de Félix Rodrigues Fernandes & Cristina Guterres: 1759/7.

do, sendo ele ainda proprietário de duas moradas de casas e uma estância. Tornara-se um próspero fazendeiro, com certeza. Já o seu irmão mais moço, Francisco, teve uma trajetória ainda mais bem-sucedida. Se, no final do século XVIII, ele constava como proprietário de somente dois escravos e tinha pouco mais de trezentos animais (entre eles, o que é significativo, três burros e chèvres), quando faleceu em 1833, em pleno período regencial, ele ocupava o posto de sargento-mor, sendo dono de treze cativos, quase seiscentas cabeças de gado, além de duas casas, uma olaria e dois campos (um no Passo do Feijó e outro no Passo do Vigário). Ou seja, apesar dos pesares, no caso da família Guterres, houve a permanência de pelo menos alguns dos seus membros nas camadas superiores daquela sociedade, o que não ocorreu com outras famílias originárias de Laguna.<sup>28</sup>

### A família Magalhães

Não poderia encerrar esta descrição das famílias que migraram para os Campos de Viamão sem incluir a história de João de Magalhães, ele que encarnaria o protótipo do desbravador ou conquistador à perfeição. Resta agora compreender quais foram as estratégias matrimoniais desse pioneiro, que da mesma forma que seu cunhado Agostinho Guterres transferiu-se com toda a sua família para os Campos de Viamão.

Com o falecimento de Francisco Brito Peixoto em 1735, João de Magalhães deve ter sido tentado a migrar para os Campos de Viamão. Todavia, manteve-se bastante vinculado à vila de Laguna, onde manteve posição de certo destaque, constando como juiz ordinário ainda em 1750. Parece que somente na

---

<sup>28</sup> APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 20, n.º 432: inventário de Tomás Luiz Guterres, 1811 e maço 52, n.º 1120: inventário de Francisco dos Santos Guterres, 1833; AHRS. Relação de moradores de Viamão, 1797.

segunda metade do século XVIII ele se fixou definitivamente na nova freguesia, desligando-se do pequeno núcleo urbano catarinense. Quando veio residir em Viamão, o minhoto João de Magalhães já estava casado pela segunda vez, agora com Maria Moreira Maciel, também viúva. Portanto, podemos dividir a sua trajetória em duas fases bem distintas: a primeira delas estreitamente vinculada à vila de Laguna, onde desposou uma filha natural do capitão-mor Brito Peixoto. Ana de Brito, que foi a sua primeira mulher, faleceu em torno de 1738, o que provavelmente levou Magalhães a estabelecer novas relações, particularmente com a família Maciel, residente em Sorocaba. Na verdade, os vínculos que ligaram ambas as famílias remontam pelo menos ao ano de 1741, quando o seu filho mais velho (João de Magalhães, o moço) casou-se com Joana Garcia Maciel, irmã da sua segunda mulher. Em 1745, por seu turno, Maria Moreira Maciel enviuvou do seu primeiro marido, o capitão Manuel dos Santos Robalo, o que abriu a possibilidade do recasamento para ambos.<sup>29</sup>

Antes de analisar o resultado desse matrimônio, no entanto, é necessário esclarecer alguns pontos referentes à origem social de Maria Moreira Maciel. A historiografia recente ao que parece vem incorrendo em um erro ao afirmar que Maria Maciel seria filha e neta de capitães-mores de Sorocaba ou ainda que o próprio Manuel dos Santos Robalo, seu primeiro marido, fosse capitão-mor.<sup>30</sup> Segundo as evidências de que dispomo, isso não seria verdadeiro, pois de fato Maria provinha de

---

<sup>29</sup> CABRAL, op. cit. p. 211; LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana*. v. 1. pp. 269-270 (edição eletrônica); GUIMARÃES, João Pinto. “João de Magalhães e sua descendência”. In: RIHGRGS, n.º 117-120, 1950. pp. 243-264.

<sup>30</sup> SCHNOOR, Eduardo. “Os Senhores dos Caminhos: a elite na transição para o século XIX”. In: DEL PRIORE, Mary (org.) *Revisão do Paraíso: os brasileiros e o estado em 500 anos de história*. Rio de Janeiro:Campus, 2000. p. 192 e HAMEISTER, 2002,p. 138.



famílias importantes, embora seus progenitores e ascendentes diretos não tenham exercido o referido cargo. Ela era sim *sobrinha* de um capitão-mor, Gabriel Antunes Maciel, irmão do seu pai, o coronel Antônio Antunes Maciel. Quanto a Manuel dos Santos Robalo, não era sequer “paulista”, mas natural de Braga, coincidentemente a mesma cidade de origem de João de Magalhães. Sua patente mais elevada parece ter sido a de capitão de ordenanças. Pelo lado materno, Maria era *neta* do capitão-mor Brás Mendes Pais, que, entretanto, não parece ter sido capitão-mor da vila, mas sim somente de uma bandeira que esteve nos campos da Vacaria. Tratava-se, até evidência em contrário, de um ramo empobrecido da elite sorocabana que se enlaçou com diversas famílias residentes em Laguna. Não somente com os Magalhães, mas também com os Guterres (como já foi apontado) e os Brás. Portanto, tratava-se de alianças matrimoniais que envolveram esse ramo decadente da elite sorocabana com as supostamente “melhores famílias da terra” da vila de Laguna. O motivo dessa associação fora originalmente uma decorrência natural das atividades envolvendo o tropeirismo, bastante praticadas pelo lagunenses, que acabou os levando até Sorocaba para a realização dos seus negócios com gado.<sup>31</sup>

Voltando ao caso específico de João de Magalhães, o velho, cabe lembrar que ele se casou com a própria Maria Moreira Maciel, certamente após 1745, quando esta veio para Lagu-

---

<sup>31</sup> LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana*. v. 1. pp. 259 e 264 e v. 8. pp. 224-226 (edição eletrônica); AHCMPA. AUTOS de Justificação e Matrimônio de Antônio Alves Paiva & Andreza Veloso Maciel: 1762/ 2 (inclui autos de dispensa). Para uma análise dos procedimentos envolvendo o recrutamento de cônjuges das famílias paulistas coloniais, ver CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. *Casamento e família em São Paulo colonial*. São Paulo: Paz e Terra, 2003. pp. 90-159. Segundo essa autora, existiriam três critérios seletivos básicos: a seleção biológica, onde eram levados em conta aspectos tais como a idade, a aparência física e a etnia; a seleção econômica, centrada na prática do dote visando à “capitalização” do matrimônio; e a seleção social, norteadas pela busca de alianças como fonte de prestígio e poder.

na. Em seguida, o novo núcleo familiar teria vindo para Viamão,<sup>32</sup> sendo que, juntamente com o casal, vieram para a nova freguesia todos os filhos de Maria Moreira Maciel com seu primeiro marido, além das suas irmãs Joana (casada com João de Magalhães, o moço) e Ana (casada com Francisco Rodrigues Machado). Para completar a migração em massa desse novo núcleo familiar, também vieram para Viamão a maioria dos filhos do primeiro matrimônio do comandante da “frota” de 1725. Ou seja, somente no caso desta família lagunense-sorocabana, vieram para Viamão nas décadas de 1740 e 1750 mais de vinte pessoas adultas (muitas já casadas), todas aparentadas entre si, sem contar os filhos menores desses casais, os netos descendentes de Maria Moreira Maciel e João de Magalhães.

No que tange às estratégias matrimoniais empreendidas pela família Magalhães, o que ficou clara foi uma certa diminuição da sua posição social quando da migração da vila de Laguna para o arraial de Viamão. Se, na vila catarinense, Magalhães era o conhecido genro do capitão-mor Francisco de Brito Peixoto, o intrépido desbravador do Continente, no acañado arraial ele se tornaria um modesto fazendeiro, com uma história familiar pautada por um certo escândalo e pelo evidente desprestígio. Porém, antes de avançar em direção aos Campos de Viamão, vamos analisar quais foram os genros que João de Magalhães conseguiu obter para suas filhas, ainda quando residia na vila catarinense. Nesse sentido, ao que parece, somente sua filha Francisca fez um matrimônio que possibilitou a manutenção do *status* de “elite”. Uma elite modestíssima

---

<sup>32</sup> No depoimento que deu no seu processo de casamento, Benta Robalo afirmou que “veio em companhia de sua mãe [Maria Moreira Maciel] por falecimento de seu pai [Manuel dos Santos Robalo] para a vila de Laguna, aonde esteve pouco tempo, pouco mais ou menos seis meses, e da dita vila viera para estes campos [de Viamão] em companhia da sua mãe, aonde está vivendo”. AHCMPA. AUTOS de Justificação e Matrimônio de Jerônimo Pais de Barros & Benta dos Santos Robalo, 1757/18.

por certo, mas ainda assim a elite possível naquele contexto. O casamento de Francisca Velosa de Magalhães com Manuel da Silva Reis, ocorrido em 1738, mostrava o prestígio ainda relativamente intacto do seu pai àquela altura, na medida em que seu novo genro com certeza fazia figura entre os principais da sua terra. Segundo os dados do seu testamento (redigido em 1747), era proprietário de sete escravos, divididos entre as duas moradas de casas cobertas de telha, sitas na vila, e um sítio nas imediações, onde tinha canaviais e plantas de mantimentos. Possuía ainda quatro canoas, redes e fábrica de pescados. Apesar de residente em Laguna, era também dono de “uma fazenda nos Campos de Viamão com trezentas vacas e quatrocentas éguas”, que eram cuidadas por um escravo, “o moleque Antônio”. Ele próprio declarou que possuía um patrimônio de cerca de 3.000 cruzados, quantia significativa em meados do século XVIII. Sendo homem distinto naquela sociedade, Manuel da Silva Reis também era membro da Ordem Terceira local. Com a sua morte em 1748, a viúva Francisca contraiu segundas núpcias com Antônio José Viegas, que havia sido nomeado tutor do órfão resultante daquela primeira união.<sup>33</sup>

Com a mudança para os Campos de Viamão, começaria uma nova etapa na história familiar de João de Magalhães. Em 1747 seria criada a freguesia de Viamão, o que possibilitaria a produção dos diversos tipos de registro paroquial (termos de eventos vitais, habilitações matrimoniais e processos do juízo eclesiástico) que nos contam a trajetória de decadência do “último bandeirante”. A saída de Laguna fora acompanhada por seus genros Antônio José Viegas e João de Azevedo, ambos moradores da vila, que vieram para Viamão na virada da primeira para a segunda metade do século XVIII. No caso de Vie-

---

<sup>33</sup> APLM. Caixa 40, s/n.º: inventário e testamento de Manuel da Silva Reis, 1748. Conforme os dados da partilha, o monte-moratingiu 1:410\$280 réis.

<sup>34</sup> APLM.Doc. cit., fl. 25v.

gas, era um homem de alguma posição em Laguna, pois ainda em 1748 aparecia arrematando uma escrava do espólio de Manuel da Silva Reis.<sup>34</sup> O que interessa é que Viegas se tornaria genro de Magalhães e um dos primeiros povoadores de Viamão. Tinha o típico perfil dos lagunenses: embora fosse português (natural de Guimarães), era casado em família tradicional da vila, com uma neta de um capitão-mor. Completando a caracterização, ele também estava imbuído do espírito migratório, típico dessa “gente da fronteira” da parte meridional da América Portuguesa. Tinha meia dúzia de escravos, alguns deles “administrados”, e criava gado na região de Boa Vista, distrito de Viamão. A posse das terras que ocupava gerou uma certa animosidade entre Viegas e seu sogro, que em 1755 tiveram que acertar as coisas através de uma “escritura de composição”, onde rezava que:

Pelo dito João de Magalhães e sua mulher [foi dito] que eles haviam tirado uma carta de sesmaria pelo Il.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Mestre-de-Campo e General Gomes Freire de Andrada das terras da Estância chamada Campos da Boa Vista e morro de São Pedro, a cuja carta de sesmaria se opunha o dito Antônio José Viegas por si e como cabeça da dita sua mulher, por dizerem lhes pertenciam os tais campos por se acharem neles situados e moradores e lhe terem sido dados em folha de partilha e que por evitarem contendas e pleitos de justiça e ficar a dita carta de sesmaria em seu vigor e poder ser confirmada para título das ditas terras, tanto das que por esta escritura ficam pertencendo da parte do dito Antônio José Viegas e sua mulher, como as que ficam tocando ao dito João de Magalhães e sua mulher...<sup>35</sup>

Portanto, a própria transferência para Viamão seria, em parte, litigiosa. É verdade que foi feita essa “composição” que resguardou os supostos direitos do genro de João de Magalhães, mas a própria necessidade deste registro revela o grau de ten-

---

<sup>35</sup> APRS. 1.º Notariado, livro 2 (1766-1769), fl. 130v-133; APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 5, n.º 45: inventário de João de Magalhães, 1771, fl. 40v-44v.

são que poderia haver nas relações intrafamiliares. Aliás, o problema da falta de terra era essencial para esses primeiros povoadores, pois significava a possibilidade de instalação de uma fazenda ou estância de gado. No que tange ao outro genro mencionado, João de Azevedo, parece que não possuía terras próprias ou ao menos não as menciona no seu inventário, que era composto em dois terços do seu valor por três escravos e uma casa de pedra no arraial de Viamão, alugadas como casa de residência do governador. Outro que não teria terras próprias era o genro Salvador Pinto Bandeira, que havia recebido as que ocupava através de uma “esmola” do cunhado Antônio José Viegas.<sup>36</sup>

Deve ser ressaltado, nessa altura, que, considerando as trajetórias dos genros de João de Magalhães em Viamão, muito dificilmente eles poderiam ser enquadrados na elite local, seja quanto ao patrimônio ou no que tange ao seu prestígio social. O próprio Magalhães era homem de reduzida importância naquela sociedade, quer consideremos sua fortuna ou sua projeção política ou social. O fato é que os indícios disponíveis apontam para uma perda de *status*, que levaria o nome da família às raias da infâmia. O decréscimo da fortuna familiar foi evidente entre todos os descendentes, pois nenhum dos filhos ou filhas e genros conseguiu ter um patrimônio avaliado em mais de um conto de réis (exceto Manuel da Silva Reis, mas este era morador em Laguna, nunca tendo residido em Viamão). Tampouco foram grandes proprietários de escravos.

Se os genros de Magalhães não reproduziram o *status* que a família supostamente gozava em Laguna, essa tarefa também não foi alcançada pelos seus filhos homens, que não passaram

---

<sup>36</sup> APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 2, n.º 11: inventário de João de Azevedo, 1767 e maço 5, n.º 45: inventário de João de Magalhães, 1771, fl. 39v.

de pequenos proprietários de terras e escravos. Assim sucedeu com os filhos Francisco (dono de um escravo, 66 cabeças de gado e uma chácara) e Lucas (três escravos, 362 animais e um pedaço de campo comprado), que tiveram que se mudar para a freguesia de Rio Pardo, juntamente com a madrastra e a meia-irmã Andreza. A menor sorte do filho Francisco poderia ser creditada a uma aliança matrimonial equivocada, que acabou levando a um casamento com cônjuge de menor condição social. Pelo menos é isso que se depreende da sua habilitação matrimonial, onde constava que “os parentes do contraente [Francisco] fazem grandes diligências para impedir-lhe o matrimônio com o pretexto de desigualdade das pessoas”. Talvez ainda ciosos da sua posição social, o casal Magalhães procurou evitar que Francisco casasse com Rita Maria da Conceição, uma filha natural que vivia amancebada com seu futuro marido, fato que havia gerado um “impedimento de afinidade de cópula ilícita”, que foi prontamente dispensado pelo vigário de Viamão. No caso de Lucas, a aliança matrimonial certamente foi bem mais agradável à família, na medida em que ele se casou com Maria Pires, filha de Joana Garcia Maciel, uma irmã de Maria Moreira Maciel que se casou com o filho primogênito homônimo do velho Magalhães.<sup>37</sup>

---

<sup>37</sup> APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Rio Pardo. Maço 2, n.º 35: inventário de Lucas de Magalhães, 1788 e maço 4, n.º 81, inventário de Francisco de Magalhães, 1803; AHCMPA. AUTOS de justificação e matrimônio de Francisco de Magalhães e Rita Maria da Conceição, 1753/13 (inclui autos de dispensa).

**Quadro 4:** Patrimônio de João de Magalhães e seus descendentes

Inventariado e ano do Inventário	Monte-mor	% Dívidas	N.º de escravos
1.1) João de Magalhães – 1771	297\$200	–	03
1.2) Maria Moreira Maciel – 1788 (2.ª esposa)	121\$600	29,5	01
2.1) Manuel da Silva Reis – 1748 (genro, 1.º marido da filha Francisca Velosa de Magalhães)	1:410\$280	12,5	08
2.2) João de Azevedo –1767 (genro, casado com a filha Maria de Magalhães)	507\$840	6,0	03
2.3) Manuel Alves – 1779 (genro, casado com a filha Teodósia de Magalhães)	432\$000	2,5	07
2.4) Lucas de Magalhães – 1788 (filho do 1.º casamento)	537\$960	6,3	03
2.5) Francisco de Magalhães – 1803 (filho do 1.º casamento)	630\$400	10	01
2.6) Andreza Veloso Maciel –1786 (filha do 2.º casamento)	272\$760 (somatório dos bens arrolados)	–	02

Fontes: APML e APRS. Inventários e testamentos.

Um dos incidentes da história familiar que mais teria contribuído para o decréscimo da importância da família Magalhães em Viamão (e que de certa forma explica a migração de muitos dos seus herdeiros para Rio Pardo) foi o rumoroso caso envolvendo o filho mais velho de João de Magalhães, que por ter o mesmo nome do pai era conhecido como o “moço”. Fora ele o primeiro a estabelecer a aliança da família Magalhães com a família Maciel, pois consta que teria casado por volta de 1741 com a referida Joana Garcia Maciel. Esta também era viúva, assim como sua irmã Maria, que se casaria com “o velho” Magalhães poucos anos depois. Instalados em Viamão, esse

casal (“o moço” e Joana) seria protagonista de um escândalo que deve ter abalado o arraial. O *entrevero*, ocorrido em 1757, foi tão grande, que o Reverendo Vigário foi obrigado a fazer um “auto de denúncia” contra Joana, devido ao “escândalo público com que vive e desonesto procedimento”. Naquele ano, seu marido, “o moço”, encontrava-se ausente da freguesia, talvez conduzindo tropas, o que deve ter facilitado o procedimento pouco usual de Joana, supostamente oriunda de “boa família”. A lista de acusações feitas pelo pároco era bastante extensa: Seria “mulher de má língua e infamadora”; Seria “mulher de mau procedimento” (vive com escândalo e concubinada); Teria enviado seu filho do primeiro casamento, Manuel grosso, juntamente com um comparsa, para violentarem a mulher de Salvador Pinto (sua cunhada); Havia mandado “forçar e desonestar” as suas cunhadas, a mulher de João de Azevedo e a mulher de Antônio José Viegas; Tratava mal de uma índia “administrada” de sua propriedade, que obrigava a “usar mal de si” para lhe trazer dinheiro e aguardentes; Teria mantido cópula ilícita com seu filho Manuel Pires, “o grosso, por alcuinha”; Seria suspeita de feitiçaria.

Desse rol de acusações, interessam-nos aqui principalmente as que envolvem diretamente o núcleo familiar, revelando o nível de tensão que devia existir entre a parentela de João de Magalhães. Não queremos com isso minimizar as outras acusações, também bastante sérias, como a exploração abusiva da mão-de-obra indígena ou a prática do incesto e da feitiçaria. Mas, por questão de enfoque, prefiro me deter nas implicações familiares do processo. Feita essa ressalva, vale registrar que uma das testemunhas afirmou “que era notório que na vila de Sorocaba, donde ela [Joana] é natural, fora sempre escandalosa e de mau procedimento”. Portanto, ela teria seus antecedentes agravados com a mudança para Viamão, à medida que a migração familiar acentuou a convivência entre os membros



da parentela. O que importa é que esse incidente deve ter repercutido muito desfavoravelmente na trajetória da família, levando a uma nova migração para a fronteira, dessa vez em direção a Rio Pardo. O movimento certamente foi iniciado por Joana, que foi condenada pelo padre José Carlos da Silva à expulsão “desta freguesia, com pena de não retornar a ela”. Ao que parece, não retornou mesmo, pois faleceu em 1766 no presídio do Rio Pardo.<sup>38</sup>

A decadência da família Magalhães, ou pelo menos de seu patriarca, se tornaria evidente nos anos seguintes ao escândalo. No inventário de João de Magalhães, os bens descritos são muito modestos para alguém que supostamente fazia parte da elite. Tinha somente três escravos, sendo que um deles, de tão velho, sequer foi avaliado. Além disso tinha pouco mais de sessenta cabeças de gado, uma quantidade ínfima para os padrões locais, pelos quais os grandes fazendeiros tinham milhares de animais. Da sesmaria original que possuía, vimos que fizera doação de parte dela em 1755 ao seu genro Antônio José Viegas. Em 1768 fizera nova doação, agora ao genro Antônio Alves Paiva, casado com uma filha sua do segundo matrimônio. Assim, quando faleceu, somente detinha um campo de uma légua por um quarto de légua, onde tinha casas. Podia parecer muita coisa, mas cabe lembrar que Magalhães morreu ainda durante a conjuntura de guerra (1763-1776), quando as terras ainda valiam muito pouco no Continente. Daí que essa propriedade tivesse sido avaliada em somente duzentos mil réis. Nem mesmo os seus bens “urbanos” valiam muita coisa, pois os

---

<sup>38</sup> AHCMPA. Processos de Juízo Eclesiástico. 1757, n.º 7. Para as punições, nos casos de crimes de feitiçaria, incesto e adultério, ver *ORDENAÇÕES Filipinas*, volume V, títulos 3, 17 e 25. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. pp. 63-67, 99-102 e 117-122. Considerando o previsto no principal código legal português, a punição de Joana foi muito branda.

“quartos de casas muito velhas” que tinha no arraial de Viamão foram avaliados em somente 6\$400 réis. Talvez o único resquício dos antigos tempos de grandeza fosse o pertencimento às confrarias existentes em Viamão, como as irmandades do Santíssimo e das Almas, além da Ordem Terceira de São Francisco. Ele pediu para ser sepultado no hábito franciscano e na capela da Venerável Ordem Terceira, em um último lampejo de busca de distinção. Mas isso é muito pouco para considerar que Magalhães tivesse reproduzido para si e para sua família o *status* que gozava na vila de Laguna. Na verdade, ele não detinha nenhum dos atributos essenciais da elite: riqueza, prestígio e poder. Seu patrimônio nunca fora avultado, seu renome deve ter ficado maculado com os escândalos envolvendo a família e, por fim, o acesso ao poder local, fosse na forma dos cargos nas ordenanças ou na Câmara, não foi exercido por nenhum membro dessa família em Viamão. Não se trata aqui de sina, nem de destino, mas sim de uma estratégia familiar que se mostrou inapropriada, com alianças matrimoniais que não possibilitaram a manutenção ou ampliação da posição social da família.

Os casos analisados, mais do que serem modelares, sugerem uma certa tendência no padrão migratório dos lagunistas. Conforme foi dito acima, algumas famílias originárias da vila catarinense chegaram a atingir grande prosperidade e projeção social no Continente do Rio Grande (como os descendentes de Pinto Bandeira, por exemplo). Mas a maioria não pode manter o seu status social após a transferência para os Campos de Viamão, resultado de estratégias familiares que não foram plenamente bem sucedidas. A nova elite que se formava na capitania sulina no século XVIII teria uma configuração relativamente distinta, onde além de portugueses adventícios, se destacariam ramos de famílias oriundas da Colônia do Sacramento.

## Referências

- BACELLAR, Carlos A. P. *Viver e sobreviver em uma vila colonial – Sorocabá, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2001. p. 109.
- CABRAL, A. *Organização das Justiças na Colônia e no Império e a História da Comarca de Laguna*. Porto Alegre: Estabelecimento Gráfico Santa Teresinha Ltda., 1955. pp.211-214.
- CABRAL, Osvaldo R. “Notas históricas sobre a fundação da póvoa de Santo Antônio dos Anjos da Laguna” *Santo Antônio dos Anjos da Laguna – seus valores históricos e humanos*. Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, 1976.
- CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. *Casamento e família em São Paulo colonial*. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
- DUARTE, Manuel. “Os Gonçalves Ribeiro”. In: RIHGRGS, n.º 97, 1.º trimestre de 1945. pp. 147-156.
- FLANDRIN, Jean-Louis. *Famílias: parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga*. Lisboa: Editorial Estampa, 1992.
- GALVÃO, Manuel do Nascimento da Fonseca. *Notas geográficas e históricas sobre a Laguna, desde sua fundação até 1750*. Desterro, Typographia de J. J. Lopes, 1884.
- GUIMARÃES, João Pinto. “João de Magalhães e sua descendência”. In: RIHGRGS, n.º 117-120, 1950. pp. 243-264.
- HAMEISTER, Martha D. *O Continente do Rio Grande de São Pedro: os homens, suas redes de relações e mercadorias semoventes (c.1727-c.1763)*. Rio de Janeiro: PPG-História/UFRJ, Dissertação de Mestrado, 2002.
- LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana*. Livro 1. pp.268-269 (edição eletrônica).
- LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana*.v. 1. pp. 259 e 264 e v. 8. pp. 224-226 (edição eletrônica)
- NEIS, Ruben. *Guarda Velha de Viamão*. Porto Alegre: EST/Sulina, 1975.
- NEIS, Ruben. *Guarda Velha de Viamão*. Porto Alegre: Sulina, 1975. pp. 25-30.

*ORDENAÇÕES Filipinas*, volume V, títulos 3, 17 e 25. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

RUBERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul: época colonial*. Porto Alegre: Edipucrs, 1994.

SCHNOOR, Eduardo. “Os Senhores dos Caminhos: a elite na transição para o século XIX”. In: DEL PRIORE, Mary (org.) *Revisão do Paraíso: os brasileiros e o estado em 500 anos de história*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.